



CIC  
No 2 - L - 2

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Dr. Marília Felfel Campos Fontes  
Adv. A. M. L. L. X.  
OAB - 00879601-65



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Num. 232436840 - Pág. 1

Valide aqui este documento

COMARCA DE CACERES  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO No. 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDC9U-TOK7H-FC2BJ-92AVU>  
Del. Marília Felfel Campos Fontes  
T A B E L I A

MATRÍCULA No. 15.293 DATA: 07 de Dezembro de 1.983.-

IMÓVEL: BOCAINA =NESTE MUNICIPIO -FAZENDA BANDEI- OFICIAL: RANTES-

Uma parte ideal de terras pastais e lavradas, com a área de 116,6666 has (Cento e dezesseis hectares e seis mil seiscentos e sessenta e seis metros quadrados), situado no lugar denominado "BOCAINA", neste Município.-PROPRIETÁRIOS: VERISSIMO LINO DA SILVA, pecuarista, RG. local nº 95.087 e sua mulher OLGA DA SILVA, do lar, RG(MT) nº 419056 ambos brasileiros, maiores, casados, CPF nº 207 496 601-63, residentes e domiciliados no lugar denominado "Metado", neste Município.- Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 10.377 Lº 3-H fls. 67 em 27.10.66, deste registro.-EU Jurema Ponce de Souza, escrevente o datilografei.-EU Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES), escrevente autorizada, subscrevi.-

R.1.M 15.293:-feito em 07 de Dezembro de 1.983. Em virtude do qual os proprietários: Verissimo Lino da Silva e s/m Olga da Silva, acima qualificados, neste ato representados por seus bastante procurador o Sr. Luiz Marques Garcia, brasileiro, maior, casado, contador, RG (MT) nº 223.329 e do CPF Nº 007 547 731-91, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada em 21 05 79, fls. 146 Lº 83, pelo cartório do 2º Ofício, desta comarca. Por Escritura Pública de compra e venda lavrada em 08 de Novembro de 1.983, pelo cartório do 2º Ofício, desta comarca, no livro nº 80 fls.49-e V, devidamente assinada, pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), sem condições especiais.- TRANSMITIRAM o imóvel supra a: JOSÉ HERMOGENES GOMES DE ARRUDA? pecuarista, RG local nº 294 e CPF Nº 027 785 051-72, casado pelo regime de comunhão universal de bens anterior a lei 6.515/77 com Dª HELENA PEREIRA DE ARRUDA, do lar, ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade. Quites com os impostos: INCRA nº 902 012 026 298/3. exercício de 1983. área total: 116,6. área utilizada: 9,6. área aproveitável: 55,6. Mod. fiscal: 80,0. Nº de Mod. fiscais: 0,69. Fraç. Min. par. 30,0. Datado de 16.09.983. I T B I nº 1.168/83 datada de 08 11 983. I B D F nº. 570/83 datada de 31 10 983. Certidão negativa da Exatoria Estadual de Caceres MT, datada de 08.11.983.-Do que dou fé.-EU Jurema Ponce de Souza, escrevente o datilografei.-EU Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES), escrevente autorizada, subscrevi.-

R.2-M 15.293.- Feito em 07 de Janeiro de 1.985., Em virtude do qual os Proprietários José Hermogenes Gomes de Arruda, acima qualificado, e sua mulher Helena Pereira de Arruda, comerciante, portadora do RG nº 222.381-MT e CIC nº 329.637.501-53, Neste ato representados pelo seu bastante procurador o Sr. Francisco Moraes dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 051.750-MT e do CIC nº 178.886.111-68, conforme procuração lavrada neste Cartório no Lº 71 fls. 169 em 26.12.84., Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Lº 204 fls. 193/L94 em 02.01.1985 pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, devidamente assinada pelo valor de Cr\$ 23.340.000,00 (Vinte e tres Milhões, Trezentos e quarenta mil cruzeiros), com condições especiais. TRANSMITIRAM o imóvel supra a: FRANCISCO JOAQUIM DA ROSA, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 384.295-MT e CIC nº 042.487.839-91, casado com Dª Aparecida de Souza Rosa, sob o regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. São Luiz 1.612.- Quites com os Impostos: INCRA nº 902.012.026.298-3. Exercício de 1984- área total: 116,6. fração min. parc: 30,0 Mod. fiscal: 80,0. Nº de Mod. fiscais: 0,69 datado de 31.05.84. IBDF nº 0794/84 datado de 28.12.84. Certidão Negativa de Débitos Fiscais da Exatoria Estadual desta cidade datado de 27.12.84. ITBI nº ..... 1.800/84 datado de 27.12.84. Fica Vinculada Uma Nota Promissória no valor de Cr\$ 22.500.000,00 (Vinte e Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), com vencimento em 26.05.1985., do que dou fé.-EU Rosemar do C. da Silva Moraleco (Rosemar do C. da Silva Moraleco) Escrevente o datilografei.-EU Joelina do Amparo P. de Souza (JOCELINA DO AMPARO P. DE SOUZA) Escrevente Juraamentada, subscrevi.-

CONTINUA . . .

Certidão Digital com validade de 30 dias

Página 1 de 6



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 22/06/2026 10:57:23  
Número do documento: 2605051808331490000215823216  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2605051808331490000215823216>  
Assinado eletronicamente por: AMARO CESAR CASTILHO - 05/05/2026 18:09:01



# REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LVRO No 2

Valide aqui este documento

MATRÍCULA N.º ..... DATA: .....

IMÓVEL:

OFICIAL:

AV.3.M 15.293.-Feito em 28 de Maio de 1.985.-Procede-se esta averbação nos termos de um requerimento, datado de 27.05.85, assinado por Francisco Joaquim da Rosa, feito à Titular deste Cartório, para baixa de Nota Promissória no valor de Cr\$ 22.500.000,0 (Vinte e Dois Milhões e Quinhentos mil cruzeiros), expedida em 02.01.85, vencível em 26.05.85; a favor do credor Francisco Moraes dos Santos, Referente ao R.2.M 15.293. Cuja cópia fica arquivado neste Cartório na pasta nº 13/85.-O referido é verdade e dou fé.-EU M. S. M. (Maria Eucaris da Cruz Pinheiro), escrevente o datilografei.- EU J. G. R. (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES), escrevente autorizada, subscrevi.-

R-4-M-15.293:-Feito em 26 de Junho de 1.989.-Em virtude do qual os proprietários:- Francisco Joaquim da Rosa RG nº384.295-SSP-MT e CIC nº042.487.839-91 e s/m. Aparecida de Souza Rosa RG nº555.382-SSP-MT e CIC nº396.525.301-82, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.-Por Escritura Publica de Compra e Venda lavrada em 01.07.1988 pelo Cartório do 3ºOfício desta comarca no Lº64 fls.258 devidamente assinada pelo valor de Cz\$600.000,00(seiscentos mil cruzados)com condições especiais.-TRANSMITIRAM o imóvel supra :a-JOSÉ MARCIO MENEZES RG nº..... 5.697.778-SSP-SP e CIC nº743.554.148-68, brasileiro, industrial casado com Helena Ferreira da Costa Menezes, residente e domiciliado nesta cidade.-Quites com os impostos INCRA/MIRAD nº902.012.026.298-3 Exercício de 1.988 área total:116,6 fraç.min.de par. 30,0 mód.fiscal:80,0 nº de mód.fiscais:0,69 datado de 14-03-89.-ITBI nº534/88 no valor de Cz\$14.000,00 datado de 30.06.88.-Certidão Negativa de Débito Fiscal expedida pela Exatoria Estadual local em 30.06.88.-Deixou de apresentar a Certidão Negativa do IBDF conforme Lei nº7.433/85.-Para efeitos fiscais o imóvel fora avaliado em Cz\$700.000,00.-Cujo g imóvel passa a denominar-se "FAZENDABANDEIRANTES".-A quantia de Cz\$600.000,00 serão pagos a Prazo, representados pela Nota Promissoria do mesmo valor de emissão do comprador em favor do vendedor vencível em 10.07.88, pagavel nesta praça.-Do que dou fé.-EU R. S. M. (Rosemary dos Santos Cintra)Escrevente o datilografei. EU J. G. R. (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES)Escrevente Autorizada Conferi e Subscrevi.

R.5.M 15.293:- Feito em 03 de Janeiro de 1990.- Procede-se esta averbação nos termos de um requerimento, datado de 28/12.89, dev. ass. p/ Flavio Augusto Tiellet, feito a titular d/Cart. para fazer constar Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta datado de 06.12.89, que o Sr. JOSE MARCIO MENEZES, acima qualificado, proprietário do imóvel acima, declara, perante autoridade florestal, que também este termo assinado que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 236.384 ha relativo a 20% do total da propriedade que é de 116,6666 has, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA. O atual proprietário compromete-se, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre, bom, firma e valiosa, dev. ass. por Jose Olavo de Oliveira, Engº Florestal CREA 2979/D Resp. reg. Pofm/Caceres IBDF/MT, que fica arq. n/cart. na pasta 17 fls 10.- do que dou fé.- EU R. S. M. (GINA ELCIA GATTASS) escrevente o datilografei.- EU J. G. R. (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) escrevente autorizada o conferi e subscrevi.-

AV.6.M. 15.293:- Feito em 14 de Fevereiro de 1.990.- Procede-se esta averbação nos termos de um requerimento datado de 14.02.90, assinado por Aparecida de Souza Rosa, feito a titular deste cartório, para constar a Baixa de Nota Promissória, no valor de Cz\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzados), vencível em 10.07.1.988, apresentada a este registro pelo Sr. JOSÉ MARCIO MENEZES, pois a mesma ficou considerada inexistente, tendo o aludido salvido o seu débito acima. Cuja documento fica arquivado n/cart. na past A 10, fls. 02/90., O referido é verdade e dou fé.- EU R. S. M. (Rita Luzia Ranzani de Matos), Esc. o datilografei.- EU R. S. M. (GINA ELCIA GATTASS), Esc. aut. conferi e subscrevi.-

R-7-M 15.293:- Feito em 20 de Outubro de 2000. Nos Termos de Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro, datado de 29.08.2000, dev. ass. por Zilda Silvestre Barbosa- Escrava Judicial- em cumprimento ao R.Despacho do Dr.Yale Sabo Mendes, MM. Juiz substituto em substituição legal na 3ª Vara d/comarca. Autos nº 197/95-Execução Fiscal. Exequente: INSS. Executado: SERRARIA BANDEIRANTES. Procede-se ao Registro da Penhora no imóvel constante da presente matrícula. Cujo Mandado, Auto de Penhora e Depósito ficam arq. nesta Serv.pasta 05 fls. 099/2000. EU J. G. R. (Jurema Ponce de S. Amancio) a datilografei. EU T. C. F. (TAISA CAMPOS FONTES) tabelia substituta conferi e subscrevi.-

(Continua fls.35-A...)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDC9U-TQK7H-FC2BJ-92AVU>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Certidão Digital com validade de 30 dias

Página 2 de 6



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 22/06/2026 10:57:23

Número do documento: 26050518083314900000215823216

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050518083314900000215823216>

Assinado eletronicamente por: AMARO CESAR CASTILHO - 05/05/2026 18:09:01

Num. 232436840 - Pág. 2



DO 1.º OFÍCIO  
de Campos Fontes  
TABELIA  
Campos Fontes  
Campos Fontes  
LIVRO Nº 2-L-2

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Bel. Marília Freire de Campos Fontes  
TABELIA  
PF N.º 241.401.981-68  
fis. 35-A

Valide aqui  
este documento

COMARCA DE CAMPOS FONTES  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 2

BEL. MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES  
TABELIA

MATRÍCULA Nº 15.293

DATA: 22 de Março de 2.006

IMÓVEL: BOCAINA-N/MUNICIPIO..FAZENDA BANDEIRANTES.

OFICIAL:

R.8.M15.293:Feito em 22 de Março de 2.006.Nos termos de Mandado de Penhora, Intimação e Registro da Penhora de 29.09.03, ass.p/Sandra Conceição da Silva Cruz-Esc.- Autorizada, em cumprimento a R. Ordem da MM.Juíza de Direito da 2ª Vara Cível d/Comarca, Drª Marilza Aparecida Vitorio. PROCESSO 392/98. Espécie: Execução contra Devedor Solvente p/Título Executivo Judicial.Parte Autora: BANCO BRADESCO S/A. Parte Re: JOSE MARCIO DE MENEZES e HELENA F. DA COSTA MENEZES.Procede-se ao Registro da Penhora no imóvel acima descrito, para assegurar pagamento de importância devido ao Auto Cuja cópia do mandado fica arq.pasta 05 fls. 15/06.-EU (Gina Elcia Gattass) a datilografei.-EU (TAISA CAMPOS FONTES)Tabelia Substituta conferi e subscrevi.-

R9M15. 293:Feito em 13 de Julho de 2.006.Nos termos de Mandado de Registro de Penhora e Avaliação nº528/2006 de 14.06.06, ass.p/Maria Cecília Silva da Costa.Custódio-Dir.Secretaria da Subseção Judiciária d/cidade, em cumprimento a R. Ordem do MM.Juiz Federal, Dr.Paulo César Alves Sodré.Proc. 2005.36.01.000496-8.Execução Fiscal/outras-Classe 32 00.Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-I NSS. Executado: BANDEIRANTES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.Procede-se ao Registro da Penhora no imóvel acima descrito, para assegurar o pagamento da importância de R\$. 46.587,31 atualizada até 20.07.1995.Cujo mandado e auto penhora fica arq.pasta 05.fl s.47 /06 .-EU (Gina Elcia Gattass)a datilografei.-EU (TAISA CAMPOS FONTES)Tabelia Substituta conferi e subscrevi.-

R.10.M-15.293:--Feito em 19 de Março de 2.007:--Nos termos de Mandado de Registro de Penhora nº 169/2007, datado de 23.02.2007, ass. por Maria Cecília Silva da Costa Custódio, Diretora de Secretaria de Subseção Judiciária d/cidade, em cumprimento a R.Ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única da Subseção d/Cidade. Proc. 2005.36.01.000610-8-Execução Fiscal-Classe 3200.EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS EXECUTADO: SERRARIA BANDEIRANTES LTDA. Procede-se ao Registro da Penhora no imóvel acima descrito, para assegurar o pagamento da importância devida à Exequente. Cujo Mandado fica arq.na pasta 05,fls.13/2.007. EU (Rosemar da Silva)O Dat.- EU (TAISA CAMPOS FONTES)Tab.conf. e subscrevi.-

TERMO DE ENCERRAMENTO: Este termo encerra a matrícula que será continuada em outro processo ou matrícula na mesma ordem com a finalidade de garantir a execução das obrigações já adotadas nesta Serventia. (Art. 41 da Lei nº 205 de 1934). Campos, MT, 22 de 04 de 2010  
(OBS, ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA.)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDC9U-TQK7H-FC2BJ-92AVU>

Documento digitalizado oficialmente  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Certidão Digital com validade de 30 dias

Página 3 de 6



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 22/06/2026 10:57:23  
Número do documento: 26050518083314900000215823216  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050518083314900000215823216>  
Assinado eletronicamente por: AMARO CESAR CASTILHO - 05/05/2026 18:09:01

Num. 232436840 - Pág. 3



MATRÍCULA Nº15.293

Data 22 de abril de 2010  
Oficial *[assinatura]*

FLS.  
01F

Valide aqui  
este documento

COMARCA DE CÁCERES  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL - 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02

Bel. Marília Freire De Campos Fontes  
Oficial e Tabelião

**Imóvel**

**Av-11-15.293** - Prot. 93.208 de 08/04/2010 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Certifico que fica **CANCELADA** a PENHORA, constante no **R-9/15.293**, conforme Ofício nº 412/2010/SEPOD/ATG datado de 26.03.10, expedido pela Justiça Federal de Mato Grosso - Subseção Judiciária de Cáceres MT, assinado por Maria Cecília Silva da Costa Custório - Dir. de Secretária, por Ordem do MM. Juiz Federal DR. Raphael Cazelli de Almeida Carvalho. Cujo doc. arquivado pasta 05 fls. 20/10. EU *[assinatura]* Jurema Ponce de S. Amancio, a digitei. EU *[assinatura]* GINA ELCIA GATTASS, Tabelião substituta. Dou fé. Cáceres MT. 22 de abril de 2010.

**Av-12-15.293** - Prot. 95.915 de 12/5/2011 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Mandado de Notificação datado de 28.06.2011, assinado por Carla Suzane Dias de Arruda - Gestora Judiciária, por determinação da MM. Juíza Dra. Christiane da Costa Marques Neves Silva. 2ª Vara de Cáceres MT. Processo nº 314-19.1998.811.0006. EXECUÇÃO DE TÍTULO. PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S.A. PARTE REQUERIDA: JOSÉ MARCIO DE MENEZES E HELENA FERREIRA DA COSTA MENEZES. **Procede-se o cancelamento da penhora, referente ao R-8-M 15.293.** Cujo documento fica arquivado pasta 05 fls. 71/11. Emol. R\$3,29. fcrp R\$3,43. Funajuris R\$1,68. Total R\$ 8,40. EU *[assinatura]* Jurema Ponce de S. Amancio, a digitei. EU *[assinatura]* JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES, escrevente autorizada. Dou fé. Cáceres MT. 01 de julho de 2011.

**AM-13-15.293** - Prot. 99.883 de 17.09.2012 - **MANDADO DE PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 01088/2012/2104/027 datado de 07.08.2012, assinado por Roberto Kelson L. dos Santos- diretor de secretaria expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região-VT Cáceres-MT, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Pedro Dias. Processo nº 00337.2006.031.23.00-3, Reclamante: JESUÍNO SUARES GOMES. Reclamado: JOSÉ MÁRCIO DE MENEZES. **Procede-se a Averbação da Penhora, em aproximadamente 12,5 has do imóvel objeto constante matrícula, para garantir a execução no valor de R\$ 30,576,41 atualizada até 31.05.2012.** Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 101/12. Emol. R\$ 34,89. FCRCPN R\$ 3,48. Funajuris R\$ 9,58. Total R\$ 47,90. EU *[assinatura]* Jurema Ponce de S. Amancio, a digitei. EU *[assinatura]* GINA ELCIA GATTASS, tabelião substituta. Dou fé. Cáceres-MT. 28 de Setembro de 2012.

**AV-14-15.293**-Prot. 104.324 de 07.05.2014. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Ofício nº 202, Processo nº 00337.2006.031.23.00-3, por determinação do Dr. José Pedro Dias- MM Juiz do Trabalho, assinado por Adnelson Marcel Cruz de Campos- Dir. de Secretária. Reclamante: JESUÍNO SUARES GOMES. Reclamado: JOSÉ MÁRCIO DE MENEZES. **Procede-se esta averbação para fazer constar a desaverbação da Penhora, referente ao AV-13-15.293.** Cujo documento fica arquivado pasta 05 fls. 046/14. Emol. R\$4,05. Fcrp R\$4,35. Funajuris R\$2,10. Total R\$ 10,50. EU *[assinatura]* Jurema Ponce de S. Amancio, a digitei. EU *[assinatura]* MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, escrevente autorizada. Dou fé. Cáceres MT. 13 de Maio de 2014.

**R-15-15.293** - Prot. 105.257 de 26/08/2014 - **HIPOTECA** - Escr. Púb. de Confissão de Dívida e Const. de Garantia Hipotecária em Imóvel Rural, lavr. pelo 2º Ofício d/ Comarca, em 14.08.2014, às fls. 121/122 Lº 96, como **OUTORGANTES DEVEDORES/HIPOTECANTES: JOSÉ MÁRCIO DE MENEZES**, e s/m **HELENA FERREIRA DA COSTA MENEZES**, e como **OUTORGADO/CREDOR HIPOTECÁRIO: JOÁCI FERREIRA GONÇALVES NETO**, bras., casado, empresário, RG 13131940-MT, CPF 889.879.491-68, res. e dom. em Cuiabá-MT. Os OUTORG. se confessam devedores da quantia de R\$ 545.000,00 ao Outorg. Credor. Em garantia da dívida ora confessada, Os OUTORG. DEV., dão ao OUTORG. CRED. em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel desta matrícula. A dívida ora confessada será paga ao Outorgado Credor, mediante a entrega de 04 camionetes, marca MITSUBISHI L200 TRITON, HPE, 4X4 CD 16V Turbo Intercooler Diesel, 4 portas, automática, ano 2014/modelo 2015, Zero KM, a serem entregues no prazo de 120 dias a contar da presente data. Considera-se vencida a dívida no dia 14/12/14, ocasião em que as partes darão a quitação. Apres.: CND Rec. Federal; CCIR 2006/2007/2008/2009. As partes dispensaram a CND exp. p/ Fáz. Púb. Estadual e Trabalhistas. As demais cond. constam na Escr. arq. na pasta 29 fls. 102/14. Emol. R\$ 2.603,57. FCRCPN R\$ 4,35. Funajuris R\$ 651,398. Total R\$ 3.259,90. EU *[assinatura]* Jurema Ponce de S. Amancio, escrevente autorizada. EU *[assinatura]* MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabelião e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT. 11 de Setembro de 2014.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDC9U-TQK7H-FC2B2BJ-92AVU>

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARIAIS

Este documento gerado oficialmente pelo  
registro de imóveis via [www.rnrgitai.org.br](http://www.rnrgitai.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

**Certidão Digital com validade de 30 dias**

Página 4 de 6





ATRICULA Nº  
5.293

FOLHA.

01V

VERSO

Valide aqui  
este documento

**R-16-15.293** - Prot. 109.467 de 10.12.2015 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação exp. pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, em 26.08.2015, por determinação do Dr. Ricardo Alexandre R. Sobrinho - MM. Juiz de Direito, assinado por Solange Biscaro Marques - Gestora Judiciária - Processo nº 757-71.2015.811.0006. Valor da Causa: R\$ 616.679,57. Tendo como Parte Credora: JOACI FERREIRA GONÇALVES NETO e como Parte Devedora: **JOSÉ MÁRCIO DE MENEZES**, inscrito no CPF nº 743.554.148-68 e sua mulher a Srª. **HELENA FERREIRA DA COSTA MENEZES**, inscrita no CPF nº 111.484.541-87. Procedê-se o registro da **Penhora em TÃO SOMENTE a área de 116,6666 HAS do imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 140/15. Emol. R\$ 42,60. FCRCPN R\$ 4,35. Funajuris R\$ 10,65. Total R\$ 57,60. EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU **MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES**, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 15.12.2015.

**R-17-15.293** - Prot. 138.152 de 25.01.2024 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 1030423-48.2022.8.11.0041 de 19.01.2024, exp. pela 4ª Vara Cível - Fazenda Pública desta Comarca, por determinação da Dr.ª Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima, MM.ª Juíza de Direito, assinado por Caroline da Silva Cruz de Sá - Gestora de Secretaria - Processo nº 1030423-48.2022.8.11.0041, tendo como parte exequente o Estado de Mato Grosso, e como executado José Márcio de Menezes, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. arq. pasta 05, fls. 11/2024. Selo Digital CAU53582. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU **TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 09.02.2024.

**R-18-15.293** - Prot. 138.396 de 26.02.2024 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 93/2023 de 19.10.2023, exp. pela 2ª Vara Cível desta Comarca, por determinação da Dr.ª Joseane Carla Ribeiro Viana Quinto, MM.ª Juíza de Direito, ass. eletronicamente pela técnica judiciária Tatiana Rodrigues Barbosa de Sousa Ribeiro - Processo nº 0008035-26.2015.8.11.0006, tendo como parte exequente João Bosco Arrais, e como executado José Márcio de Menezes e Helena Ferreira da Costa Menezes, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora de tão somente 32% do imóvel objeto desta matrícula**, dando-se a causa, o valor de R\$ 646.267,65. Cujo doc. arq. pasta 05, fls. 20/2024. Selo Digital CCF18207. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 11.03.2024.

**Av-19-15.293 - AVERBAÇÃO CÓDIGO CNM** - Procedê-se esta averbação, nos termos do art. 13 do Provimento nº 143/2023 - CNJ, para fazer constar que a presente matrícula está cadastrada no Código Nacional de Matrícula sob nº **063370.2.0015293-66**. Ato Gratuito. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU **MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES**, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 28.10.2024.

**R-20-15.293** - Prot. 141.207 de 28.10.2024 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 1005804-33.2020.8.11.0006 de 23.10.2024, exp. pela 4ª Vara Cível de Cáceres - Fazenda Pública, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima, ass. eletronicamente pelo Gestor de Secretaria Antônio Carlos Rufino de Souza - Processo nº 1005804-33.2020.8.11.0006, tendo como parte exequente o Estado de Mato Grosso, e como executado José Márcio de Menezes, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, dando-se a causa, o valor de R\$ 95.766,46. Cujo doc. arq. pasta 05, fls. 145/2024. Selo Digital CEW12995. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU **MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES**, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 28.10.2024.

**R-21-15.293** - Prot. 146.289 de 10.12.2025 - **PENHORA** - Nos termos do Ofício de ID 217590570, datado de 09.12.2025, exp. pela 4ª Vara Cível de Cáceres - Fazenda Pública, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima, ass. eletronicamente pela Gestora da Secretaria, Sra. Rosemar da Silva Santos - Processo nº 1007573-37.2024.8.11.0006, tendo como exequente o Município de Cáceres, e como executado Jose Marcio de Menezes, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. fica arq. Pasta 05 fls. 06/2026. Ato Gratuito. Selo Digital CKW01077. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU Solange Cristina de Oliveira, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 07.01.2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDC9U-TQK7H-FC2BJ-92AVU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

**Certidão Digital com validade de 30 dias**

Página 5 de 6



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 22/06/2026 10:57:23

Número do documento: 26050518083314900000215823216

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050518083314900000215823216>

Assinado eletronicamente por: AMARO CESAR CASTILHO - 05/05/2026 18:09:01

Num. 232436840 - Pág. 5



**PRIMEIRO OFICIO**  
**SERVIÇO NOTARIAIS E REGISTRAIS**  
*Bel Marília Freire De Campos Fontes*  
**OFICIALA TITULAR**

**CERTIFICO**, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 28/04/2026.

**Cáceres (MT), 29 de abril de 2026.**  
**(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)**

Ato de Notas e de Registro Código da Serventia: 173	
Selo de Controle Digital Código do Ato: 545 (1) Valor Total: 74,95 <a href="http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/Con.SeloDigitalExterno.aspx?nºseloCLP58994-">http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/Con.SeloDigitalExterno.aspx?</a> nº selo <b>CLP58994-</b>	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDC9U-TQK7H-FC2BJ-92AVU>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Pagina: 06

## Certidão Digital com validade de 30 dias

Rua Frei Grignon 1 (Antiga Praça Barão), 229 - CEP:78200-000  
Telefone: (65) 3223-1483  
[cartoriocaceres@gmail.com](mailto:cartoriocaceres@gmail.com)



Este documento foi gerado pelo usuário 839.\*\*\*.\*\*\*-34 em 22/06/2026 10:57:23  
Número do documento: 26050518083314900000215823216  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050518083314900000215823216>  
Assinado eletronicamente por: AMARO CESAR CASTILHO - 05/05/2026 18:09:01